



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.360, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
EDSON DE ARAUJO MARQUES JUNIOR	CHEFIA DE ALMOXARIFADO	CC5	SETRAN
VALERIA CLEIDE BATISTA SOUZA	DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC3	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 29 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal